

DECRETO N.º 2274, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2022

“Declara Luto Oficial no Município, por motivo que especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do Ex Vereador Municipal de Boqueirão do Leão;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados a Comunidade Leoboqueirense, quer como cidadão, quer como homem público.

- DECRETA -

Art. 1º - É declarado LUTO OFICIAL no Município de Boqueirão do Leão - RS nos dias 19, 20 e 21 de Fevereiro de 2022, em decorrência do falecimento do Ex Vereador **Sr. Darci Battisti**.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Fevereiro de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Secretária da Administração
e Planejamento em exercício.